



## **ATO TRT13 SGP N.º 123, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N.º 9159/2022,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 19.9.2022, com retorno previsto para o dia 22.9.2022, a fim de participar da 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a ser realizada nos dias 20 e 21.9.2022, no edifício-sede do TST, em Brasília/DF, consoante PROAD TRT nº 8946/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

**Thiago de Oliveira Andrade**

Desembargador Vice-Presidente